

ATA DA 348ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Local: Secretaria de Saúde – rua João Pessoa, 59 - Centro

Data: 28 de janeiro de 2025

Horário: 14h

Pauta:

- a) Aprovação das atas das reuniões anteriores (347ª e 121ª);
- b) Indicação do segmento gestor;
- c) Definição do calendário anual de reuniões ordinárias;
- d) Eleição da comissão organizadora da etapa municipal da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2 usuários, 1 trabalhador e 1 gestor);
- e) Eleição do segmento gestor da Comissão Executiva;
- f) Eleição do segmento gestor da Comissão de Orçamento e Finanças;
- g) Eleição do segmento gestor da Comissão de Relacionamento;
- h) Conselheiro responsável pelo relatório DIGISUS;
- i) Representação do CMS no Conselho Curador da Fundação;
- j) Termo de Aditamento SS N.º 031/2024 (oitavo) ao Termo de Convênio SS Nº 002/2024, cujo objeto é a repasse de valor a título de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, no estrito cumprimento da Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 7222-DF. Período: 13ª parcela de 2024. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo;
- k) Minuta do Termo de Aditamento SS N.º 001/2025 (décimo) do Termo de Convênio SS Nº 002/2019, cujo objeto é repasse de recursos financeiros decorrentes de rentabilidade de recursos federais e estaduais. Conveniada: Instituição Assistencial Emmanuel (IAE);
- l) Apresentação da prestação de contas final do Convênio 1041/2020, correspondente ao exercício de 2024;
- m) Apresentação da prestação de contas anual do Convênio 617/2020, correspondente ao exercício de 2024.

Informes.

Presentes: representando o segmento usuário: João Luiz Gonçalves, Valdeci Tumaz de Oliveira, Daniela Regina Anzolin, Lucia Maria de Lima Gomes, Maria Aparecida de Barros Silva, Renata Dias de Sousa Oliveira (Adisbec), Oswaldo Aranha (Casa de Alivio), Lúcia de Nazaré Oliveira, Jacimaria Carvalho Cedraz de Carvalho, Valter Alves Martins, Geraldo Silva Duarte, Oreste Clementino da Silva, Geralda Delfino Cavalcanti, Vandina dos Santos Leopoldino; representando o segmento trabalhador: Vinicius Pioli Zanetin (UBS Planalto), Lenon Dellalibera (Policlínica Centro), Diovana Pereira Duarte Santos (UBS Montanhão), Celio Vieira de Souza (Sindserv), Michele Farias Silva (Sindsaúde), Dr.ª Thereza Christina Machado de Godoy (APM), Acácia Ramalho Timóteo (UBS Batistini); representando o segmento gestão: Dr. Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário de Saúde), Fernanda Penatti Ayres Vasconcelos (Secretária-Adjunta), Ângela Fernando, Patrícia Aparecido Pinheiro, Dr. Stefanos Paraskevas Lazarou, Prof.ª Dr.ª Denise de Oliveira Schoeps (FMABC), Dr.ª Tadéia Gusmão Muritiba Buchmann; os trabalhos tiveram início às 14h20min sendo presididos pelo dr. Stefanos, presidente do CMS que perguntou à Cristina sobre o quórum e foi informado que haviam 20 conselheiros presentes, todos com direito a voz e voto; em seguida, apresentou a dra. Fernanda Pennati, secretária-adjunta e solicitou que ela indicasse o segmento gestor, tendo em vista a troca da administração; dra. Fernanda se apresentou e em seguida indicou a composição do segmento, a saber: Dr. Jean Gorinchteyn, secretário de saúde, Fernanda Pennati Ayres Vasconcelos, secretária-adjunta; Ângela Fernando, diretora da SS.1, Patrícia

Aparecido Pinheiro, diretora da SS.2; Priscila Vivarelli Cruvinel de Souza, diretora da SS.6; Manoel Romero Vieira Lima, diretor da SS.3; Rosangela Elias, diretora da SS.5; pelos prestadores de serviço foram indicados Heloisa Molinari Calderon e André Sicco e pelas instituições de ensino não houve alterações; em seguida, dr. Stefanos coloca o seu cargo de presidente à disposição agradecendo a todos pelo trabalho desenvolvido e pela parceria e respeito que sempre permearam as reuniões, indicando a dra. Fernanda para a presidência; entrou-se em regime de votação e dra. Fernanda Pennati foi eleita presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, por unanimidade; em seguida, dando continuidade à pauta foi definido que as reuniões do CMS, devem ocorrer sempre na última terça feira de cada mês, às 14 horas e que o calendário deve ser publicado no Notícias do Município e no site do Conselho; em seguida, Cristina falou sobre a Plenária de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora que deve ocorrer no mês de março e sobre a necessidade de formação da Comissão Organizadora; por consenso foram indicados pelo segmento usuário : Lúcia Gomes, Maria Aparecida Barros como titulares e como suplentes Mara Carvalho e Geralda Delfino Cavalcanti; pelo segmento trabalhador foram indicados: Michele Farias, titular e Célio Vieira suplente; pelo segmento gestor foram indicados: Rosangela Elias como titular e Priscila Vivarelli como suplente; em continuidade ficaram definidas as substituições do segmento gestor nas seguintes comissões: Executiva: Ângela Fernando; Orçamento e Finanças: Priscila Vivarelli; Relacionamento: Patrícia Pinheiro; CISTT , em substituição ao conselheiro Amado Rodrigues (falecido) foi indicada a conselheira Maria Aparecida de Barros Silva; no Conselho de Curadores da Fundação ABC permanece a dra. Thereza Christina Machado e como responsável pelo DIGISUS foi indicada Rosangela Elias; dando continuidade à pauta, a palavra foi concedida a sra. Sandra Assis que apresentou: **Termo de Aditamento SS n.º 001/2025 (décimo) ao Termo de Convênio SS nº 002/2019 - conveniada: Instituição Assistencial Emmanuel** - repasse de valor decorrente de rentabilidade de recursos Federais e Estaduais. Valor: R\$193.450,00; processo: SB 55794/2018, vigência do convênio: 1º/4/2019 à 1º/4/2025 (60 meses); objeto deste convênio: mútuo apoio, colaboração e cooperação visando as ações e serviços de saúde relacionados à implantação e operacionalização da Casa de Apoio Tipo II - quantidade de acomodações: 45 (quarenta e cinco) acomodações; após a apresentação foi aberto espaço para perguntas e esclarecimento e em seguida entrou-se em regime de votação e o **Termo de Aditamento SS n.º 001/2025 (DECIMO) ao Termo de Convênio SS nº 002/2019 - conveniada: Instituição Assistencial Emmanuel** foi aprovado por unanimidade; dando seguimento à pauta, Sandra Assis apresentou o **Termo de Aditamento SS n.º 031/2024 (oitavo) ao Termo de Convênio SS nº 002/2024 - conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo** - repasse de valor a título de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no estrito cumprimento da Lei nº 14.4354, de 4 de agosto de 2022 e Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 7222-DF. Portaria: GM/MS 5.793/2024; referência: 13ª parcela de 2024 (BASE: novembro/2024); valor total: R\$ 39.802,23; processo: SB 122992/2024 - vigência do convênio: 1º/11/2024 à 1º/11/2029 (60 meses) - objeto deste convênio: mútuo apoio, colaboração e cooperação consultiva, técnica-operacional e financeira e prestação de assistência à saúde em nível Hospitalar. Quantidade de leitos: 45 (quarenta e cinco) leitos de UCP – Unidade de Cuidados Prolongados; terminada a apresentação, foi aberto espaço para perguntas e esclarecimentos e em seguida entrou-se em regime de votação e o **Termo de Aditamento SS n.º 031/2024 (oitavo) ao Termo de Convênio SS nº 002/2024 - conveniada: Irmandade da Santa Casa de misericórdia de São Bernardo do Campo** - repasse de valor a título de assistência financeira complementar foi aprovado por unanimidade; e dando prosseguimento Sandra Assis apresentou a **Prestação de Contas dos Convênios com o Estado de São Paulo, em conformidade com a IN 01/2024**

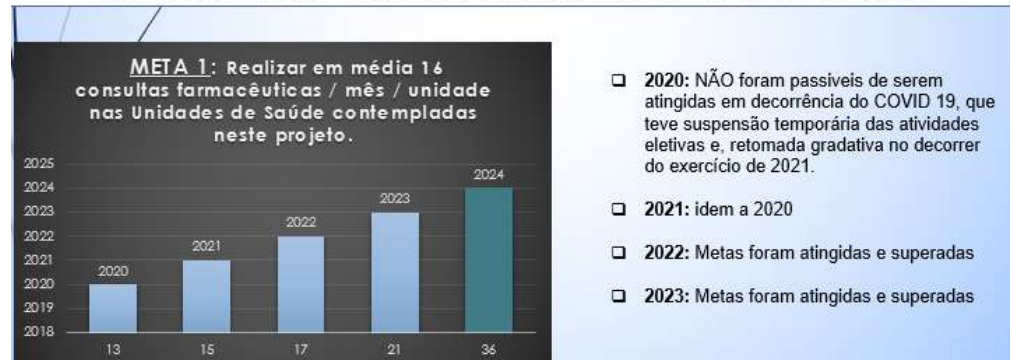
– artigo 192. Convênio Nº 1041/2020 - Prestação de Contas Final e Convênio Nº 617/2020 - Prestação de Contas Anual - exercício de 2024. Convênio 1041/2020 - objeto: promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018. Custeio de recursos humanos, serviços de *outsourcing* e outras despesas necessárias às ações da assistência farmacêutica. Objetivo: custeio – pagamento de prestação de serviço, 48 (quarenta e oito) meses, do Contrato de Gestão n.º 002/2018, unificado no Contrato de Gestão 01/2022 (de vigência a partir de 1º/1/2023), para subsídio de recursos humanos, serviços de *outsourcing* e outras despesas necessárias às ações da assistência farmacêutica. Valor do convênio: R\$ 4.560.000,00. Repasses previstos em 47 parcelas mensais, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 195.000,00 e demais parcelas no valor de R\$ 95.000,00, vigência: 26/3/2020 à 31/12/2024.

METAS QUANTITATIVAS:												
META 1		Realizar em média 16 consultas farmacêuticas / mês / unidade nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.										
Tipo de Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Políclínicas	12	27										
CAPSs	20	19										
UBSs	586	545										
TOTAL	618	591										
Unidades *	17	17										
Média/mês	36	35										
MÉDIA	36											

*Número de unidades que realizaram consultas farmacêuticas no mês.

FONTE: Sistema HYGIA

Conclusão: 2024 - METAS FORAM ATINGIDAS E SUPERADAS.



METAS QUANTITATIVAS:												
META 2		Realizar uma média mensal de 4.000 dispensações de medicamentos nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.										
Tipo de Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Políclínicas	2.300	2.421										
CAPSs	1.127	1.274										
UBSs	73.560	68.252										
TOTAL	76.987	72.947										
Unidades *	17	17										
Média/mês	4.529	4.291										
MÉDIA	4.410											

*Número de unidades que realizaram dispensação de medicamentos no mês.

FONTE: Sistema HYGIA

Conclusão: 2024 - METAS FORAM ATINGIDAS E SUPERADAS.



META 3

Aumentar o acesso dos profissionais aos consultórios farmacêuticos, ampliando em 40% o número de profissionais que realizam consultas nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Farmacêuticos que realizaram consultas *	17	18										
Total de farmacêuticos nas unidades neste projeto**	18	18										
%***	94%	100%										
MÉDIA	97%											

*Número de farmacêuticos que realizaram consultas farmacêuticas no mês

FONTE: Sistema HYGIA

** Número total de farmacêuticos nas unidades contempladas neste projeto

*** % de farmacêuticos que realizaram consultas farmacêuticas no mês

OBS: A PARTIR DE 2023 - RETORNA COM 1 FARMAC POR UNIDADE - EM FUNÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS CONTROLADOS + 1 FARMAC DO CAPS

Conclusão: 2024 - METAS FORAM ATINGIDAS E SUPERADAS.

META 3_Aumentar o acesso dos profissionais aos consultórios farmacêuticos, ampliando em 40% o número de profissionais que realizam consultas nas Unidades de Saúde contempladas neste projeto.



- 2020: Metas atingidas e superadas
- 2021: Metas foram atingidas e superadas
- 2022: Metas foram atingidas e superadas
- 2023: Metas foram atingidas e superadas

RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

VIGÊNCIA	INÍCIO	26/03/2020
	TÉRMINO	31/12/2024

	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL DO CONVÊNIO
VALOR de CADA PARCELA	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	
Quantidade de PARCELAS	10	12	12	12	2	48
SALDO do EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 2,64	R\$ 182,26	199,35	680,51	
Repasse ESTADUAIS	R\$ 950.000,00	R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.140.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 4.560.000,00
Rendimentos	R\$ 2,64	R\$ 179,62	R\$ 626,53	R\$ 481,16	R\$ 40,60	
Despesas Realizadas	-R\$ 950.000,00	-R\$ 1.140.000,00	-R\$ 1.140.609,44	-R\$ 1.140.000,00	-R\$ 190.721,11	
Saldo para próximo exercício	R\$ 2,64	R\$ 182,26	R\$ 199,35	R\$ 680,51	R\$ 0,00	

Após a apresentação, foi aberto espaço para perguntas e esclarecimentos e em seguida entrou-se em regime de votação e a apresentação da prestação de contas final do Convênio 1041/2020, correspondente ao exercício de 2024 foi aprovada por unanimidade; em seguida, Sandra Assis apresentou o Convênio 617/2020 - objeto: promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região para manutenção de 10 leitos de UTI pediátrica, 08 leitos de pediatria e serviço de hemodinâmica e implante de marca-passo. Unidade hospitalar: Hospital de Clínicas. Objetivo: custeio – pagamento de prestação de serviço, para manutenção do serviço assistência complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica, valor do convênio: R\$99.000.000,00, repasses previstos em 47 parcelas mensais, sendo a 1ª parcela no valor de R\$7.000.000,00 e demais parcelas no valor de R\$2.000.000,00. Vigência: 28/2/2020 à 31/12/2023 - aditivo: R\$24.000.000,00 - repasses previstos em 11 parcelas mensais, sendo a 1ª parcela no valor de R\$4.000.000,00 e demais parcelas no valor de R\$2.000.000,00. Vigência: 4/3/2024 à 28/2/2025 -

META 1	Realizar 10 cirurgias cardiovascular Neonatal e Pediátrica/mês de Complexidade RACHS 1 a 4, das quais no mínimo 50% deverão ser encaminhadas por meio do Módulo de Urgência -CROSS			
	INDICADOR: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO			
Descrição	ANO: 2024			
CIRURGIAS REALIZADAS	99	110	102	116
Complexidade RACHS 1 a 4	1 a 6	1 a 4	1 a 6	1 a 6
% via Sistema CROSS	45	34	65	48
	45%	31%	64%	41%

META 2	Realizar 60 consultas/mês na especialidade Cardiovascular Neonatal e Pediátrica, por meio de oferta no módulo ambulatorial - Sistema CROSS					
	INDICADOR: PRODUÇÃO AMBULATORIAL		DADOS HISTÓRICOS:			
Descrição	ANO: 2024		FEV DE 2020	2021	2022	2023
CONSULTAS REALIZADAS	1232		1236	2220	1574	1465
Vagas ofertadas pelo sistema CROSS	1739		2071	3560	2321	2120
Agendamentos com Encaixes	1553		1695	2876	2008	1845

META 3	Realizar 2 procedimentos de Cateterismos diagnóstico ou terapêutico/mês, em pacientes Neonatais e Pediátricos enviados pela Urgência CROSS					
	INDICADOR: PRODUÇÃO PROCEDIMENTOS HEMODINÂMICOS		DADOS HISTÓRICOS:			
	Descrição	ANO: 2024	FEV DE 2020	2021	2022	2023
CATETERISMOS	48	44	92	64	54	

META 4	Implantar 6 marca-passo definitivo/ano, encaminhado, exclusivamente, pela CROSS por meio do Módulo de Urgência-CROSS				
	INDICADOR: N° DE IMPLANTES REALIZADOS	DADOS HISTÓRICOS:			
	ANO: 2024	FEV DE 2020	2021	2022	2023
Descrição					
MARCA-PASSOS DEFINITIVO	1	3	2	7	1

Secretaria Estadual de Saúde – sistema Cross – a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (Cross) é um sistema criado pela Secretaria Estadual de Saúde. A ferramenta auxilia na distribuição, regulação e controle dos recursos disponíveis nos âmbitos pré-hospitalar, ambulatorial e regulação entre regiões. “Esta operacionalização é feita por meio do portal Cross, um sistema web que permite a total visibilidade da situação da rede assistencial nas diversas regiões de Saúde e o acompanhamento de suas atividades, disponibilizando ainda relatórios e indicadores”, afirmou Ribas. “A plataforma está disponível on-line às unidades de saúde no endereço <http://www.cross.saude.sp.gov.br/> e contempla seis módulos de regulação: pré-hospitalar, urgências, leitos com e sem emissão de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), ambulatorial e indicadores”.

META QUALITATIVA 1	Manter o sistema CROSS atualizado
Descrição	Atualização DIÁRIA dos módulos do Sistema CROSS (ambulatorial, urgência-CROSS, leitos e procedimentos, e cadastro por demanda reprimida)
ANO: 2024	EXECUTADO
DADOS HISTÓRICOS:	
FEV DE 2020	EXECUTADO
2021	EXECUTADO
2022	EXECUTADO
2023	EXECUTADO

META QUALITATIVA 2	Encaminhar relatório trimestral de indicadores
Descrição	Coleta das informações
ANO: 2024	EXECUTADO
DADOS HISTÓRICOS:	
FEV DE 2020	EXECUTADO
2021	EXECUTADO
2022	EXECUTADO
2023	EXECUTADO

RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

VIGÊNCIA	INÍCIO	28/02/2020				
	TÉRMINO	28/02/2025 com aditivo : 04/03/24 a 28/02/25				
	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL DO CONVÊNIO
Ajuste	Convênio	Convênio	Convênio	Convênio	Aditivo	
SALDO do EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 55,53	R\$ 56,92	4.114,75	-	
Repasse ESTADUAIS	R\$ 27.000.000,00	R\$ 21.120.000,00	R\$ 23.136.000,00	R\$ 24.000.000,00	R\$ 22.000.000,00	R\$ 117.256.000,00
Rendimentos	R\$ 55,53	R\$ 1,39	R\$ 9.336,70	R\$ 8.373,37	R\$ 100.000,00	
Despesas Realizadas	-R\$ 27.000.000,00	-R\$ 21.120.000,00	-R\$ 23.141.278,87	-R\$ 24.012.488,12	-R\$ 22.100.000,00	
Saldo para próximo exercício	R\$ 55,53	R\$ 56,92	R\$ 4.114,75	R\$ -	R\$ -	

NOTA EXPLICATIVA: Em 04/01/2021, foi publicada a Resolução 1, que dispôs sobre a redução de 12% sobre a base mensal de convênios Não Covid. PERÍODO: MARÇO/2021 a MARÇO/2022

Foram 13 parcelas de R\$ 1.712.000,00

Totalizando uma REDUÇÃO de R\$ 3.744.000,00

1ª PARCELA	7.000.000,00	4.000.000,00	
DEMAIS PARCELAS	2.000.000,00	2.000.000,00	
QUANT PARC	46	10	
SUB-TOTAL DAS PARCELAS- IPAR	92.000.000,00	20.000.000,00	
TT DO CONVÊNIO	99.000.000,00	24.000.000,00	123.000.000,00

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução 1, de 4-1-2021

Dispõe sobre medidas de restrição orçamentária a serem adotadas em 2021 referentes a convênios e da providências correlatas

Resolve:

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- A necessidade de ajuste orçamentário de custeio em consequência da Lei 17.309, de 20-12-2020 (que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o Exercício de 2021);

- A manutenção das despesas vigentes referentes a aquisição de insumos e contratação de serviços, todos destinados para o combate à Pandemia de Covid-19 em todo o Estado; bem como ainda as demais que terão de ser instauradas em 2021 para a mesma finalidade;

- A necessidade de manter a austeridade e rigor nos gastos, preservando a qualidade dos serviços públicos, a capacidade de investimento e consequentemente o equilíbrio das contas públicas;

Resolve:

Artigo 1º - Fica determinada a redução de 12% sobre a base mensal dos convênios de subvenção NÃO COVID celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e as Unidades pertencentes à Administração Direta; às Entidades Filantrópicas sem Fins Lucrativos; Prefeituras Municipais; Autarquias; Instituições Universitárias, Fundações e Consórcios Intermunicipais.

Artigo 2º - A redução mencionada no artigo anterior deverá ser formulada mediante Termo Aditivo pela SES, com prazo de 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir da vigência desta Resolução.

Parágrafo Único - Caso o prazo descrito no caput não seja cumprido, os descontos previstos no art. 1º serão efetuados a partir da data limite em que o termo aditivo deveria ter sido celebrado, contabilizando-se portanto a parcela correspondente que for paga no mês de março/2021 e meses subsequentes se for o caso.

Artigo 3º - As medidas previstas nesta Resolução deverão ser implementadas sem prejuízo dos serviços prestados à população, cuja qualidade deverá ser preservada.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-01-2021.

Terminadas as apresentações, foi aberto espaço para perguntas e esclarecimentos, dr. Stefanos esclarece que, no caso das cirurgias cardíacas, muitas vezes a criança chega com baixo peso e outras condições em que é preciso fazer um acompanhamento até se atingir as condições ideais para a cirurgia; em seguida entrou-se em regime de votação e **Prestação de Contas Final e Convênio Nº 617/2020 - Prestação de Contas Anual - exercício de 2024. Convênio 1041/2020** – foi aprovada por unanimidade; Lucia Gomes pergunta sobre a espera com as consultas e exames especializados; Fernanda Penatti esclarece que encontrou filas muito expressivas, principalmente na tomografia (mais de 5.000 pessoas) e ultrassom; que a estratégia é trazer mais equipamentos para suplementar além da capacidade no sentido de resolver a alta demanda; que não adianta garantir a consulta com o especialista se não garantir também os exames complementares e para isso é necessário ampliar o combo de serviços para resolver o todo da pessoa; que a expectativa é de resolver estas questões em um curto espaço de tempo e que, para isso, conta com o CMS; falou ainda sobre o índice de absenteísmo e a necessidade de tornar as filas vivas; Anderson, munícipe, fala sobre os ACSs e seu papel na resolução do absenteísmo e sobre a necessidade de recomposição das equipes; Fernanda responde dizendo que esta é uma questão muito importante que vem sendo trabalhada; em seguida passou-se aos informes: Nívea, do SINDISERV, colocou a entidade à disposição do Conselho; Valdeci, vice-presidente deu as boas-vindas ao novo segmento gestor e o dr. Stefanos fez os agradecimentos pelo período em que foi presidente se despedindo. Esgotada a pauta e nada mais tendo a ser discutido ou esclarecido, os trabalhos foram encerrados às 15h38min. A secretaria executiva do CMS/SBC redigiu a presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

SEGMENTO USUÁRIO – TITULARES:

CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES

João Luiz Gonçalves _____

Valdeci Tumaz de Oliveira _____

272 Daniela Regina Anzolin _____

273 Lucia Maria de Lima Gomes _____

274 Maria Aparecida de Barros Silva _____

275 **ASSOCIAÇÕES DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS (TITULARES)**

276 Renata Dias de Sousa Oliveira (Adisbec) _____

277 Oswaldo Aranha (Casa de Alivio) _____

278 **ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES (TITULAR)**

279 Geralda Delfino Cavalcanti _____

280 **ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E 3ª IDADE (TITULAR)**

281 Lúcia de Nazaré Oliveira _____

282 **SEGMENTO TRABALHADOR – TITULARES:**

283 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

284 Vinicius Pioli Zanetin (UBS Planalto) _____

285 Lenon Dellalibera (Policlínica Centro) _____

286 Diovana Pereira Duarte Santos (UBS Montanhão) _____

287 **SINDSERV**

288 Celio Vieira de Souza _____

289 **SINDSAÚDE**

290 Michele Farias Silva _____

291 **ENTIDADES CLASSE DE SAÚDE**

292 Dr.ª Thereza Christina Machado de Godoy (APM) _____

293 **REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – TITULARES**

294 Dr. Jeancarlo Gorinchteyn _____

295 Fernanda Pennati Ayres Vasconcelos _____

296 Ângela Fernando _____

297 Patrícia Aparecido Pinheiro _____

298 **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

299 Prof.ª Dra. Denise de Oliveira Schoeps _____

300 **SEGMENTO USUÁRIO – SUPLENTE:**

301 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

302 Jacimaria Carvalho Cedraz de Carvalho _____

303 Valter Alves Martins _____

304 Geraldo Silva Duarte _____

305 Oreste Clementino da Silva _____

306 **ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E 3ª IDADE**

307 Vandina dos Santos Leopoldino _____

308 **SEGMENTO TRABALHADOR – SUPLENTES:**

309 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

310 Acácia Ramalho Timóteo (UBS Batistini) _____

311 **REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – SUPLENTES:**

312 Dr.ª Tadeia Gusmão Muritiba Buchmann _____

313 Priscila Vivarelli Cruvinel de Souza _____

314 Manoel Romero Vieira Lima _____

315 Rosangela Elias _____

316 **PRESTADORES DE SERVIÇO**

317 André Sicco _____